

Nº OPERAÇÃO
1102573-30Nº TRANSFEREGOV
981831/2025PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reforma e ampliação do campo de futebol dentro do terreno do lote nº 1, situado no bairro de São José, no município de Itacambira, no campo de futebol de São José e muro de arrimo, pista de caminhada e portão no campo de futebol sede do

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,15%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITACAMBIRA/MG
Localquarta-feira, 15 de janeiro de 2025
DataResponsável Técnico
Nome: PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
CREA/CAU: 252433/D
ART/RRT: MG20254342937Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Data: 26/01/2026 16:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>